


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
4ª VARA CÍVEL

 Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 117 - Bloco A -
 Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 3756-3618 - E-mail: campinas4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 06 de maio de 2022, eu, Sybille Moreira Santos, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca de Campinas, Vanessa Miranda Tavares de Lima

DECISÃO

Processo nº:	0019940-70.2018.8.26.0114
Classe - Assunto	Cumprimento de sentença - Cheque
Exequente:	Washington Rodrigues
Executado:	José Garcia

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vanessa Miranda Tavares de Lima

Vistos.

Em busca da lisura do pleito e do interesse do devedor para que maiores e melhores valores possíveis sejam alcançados com o praceamento do bem e consequente satisfação da demanda, **indefiro** o pedido de fl. 294, uma vez que já há data designada para a praça.

Caso haja interesse efetivo do eventual arrematante, este poderá ofertar o lance durante o leilão do imóvel já designado, a saber: "1ª praça terá início em 07 de junho de 2022, às 15 horas, e se encerrará no dia 10 de junho de 2022, às 15 horas. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 10 de junho de 2022, às 15 horas, e se encerrará em 30 de junho de 2022, às 15 horas".

Intime-se.

Campinas, 06 de maio de 2022

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**